



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ao(s) Quatro dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, no endereço sito a AV.DO COMÉRCIO, cidade de RODEIO BONITO, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Chamamento Público nº 1/2024, junto com a Comissão de seleção para julgar as propostas designados pela Portaria nº 662/2024, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Quatro dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:

Empresa: ASSOC.CULT. REC. ESP. PRESER. AMBIENTAL - COMETA - 299643					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Campeonatos Estaduais de Futebol Profissional promovidos pela Federação Gaúcha de Futsal/Liga Gaúcha de Futsal – Adulto Livre. Edições 2024 e 2025	150.000,00000	150.000,00
Total dos Produtos Cotados					150.000,00

Considerando a cotação da concorrente constante acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Melhor Técnica, foi considerada vencedora a seguinte proposta:

Empresa: ASSOC.CULT. REC. ESP. PRESER. AMBIENTAL - COMETA - 299643					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	Campeonatos Estaduais de Futebol Profissional promovidos pela Federação Gaúcha de Futsal/Liga Gaúcha de Futsal – Adulto Livre. Edições 2024 e 2025	150.000,00000	150.000,00
Total dos Produtos					150.000,00


Concluídos os trabalhos e após a avaliação pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria N.º 662 de 27 de agosto de 2024, a proposta apresentada recebeu pontuação que superou os 60% exigidos pelo Edital, validando o Plano de Trabalho e permitindo a continuidade do processo. Em anexo, a Avaliação pela Comissão de Seleção da Proposta Apresentada referente Edital de Chamamento Público N.º 01/2024. o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, 11 de outubro de 2024, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JACINTA MARIA HERMES
Presid. Comissão de Licitações

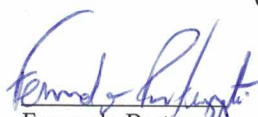


ANA PAULA BREZOLIN
Agente Administrativo



SILMARA RODRIGUES
ELVANGER
Agente Administrativo

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 662/2024



Fernando Bertuzzi



Carla Cristina Trento



Edénise Isabel Borges Remonti



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

**AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA
REFERENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024**

1. CRITÉRIOS FUNDAMENTAIS Obs.: A avaliação não satisfatória nestes critérios implica eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei n.º 13.019/2014.	METODOLOGIA
1.1. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	Satisfatório (<input checked="" type="checkbox"/>) Não satisfatório (<input type="checkbox"/>)
1.2. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	Satisfatório (<input checked="" type="checkbox"/>) Não satisfatório (<input type="checkbox"/>)
1.3. Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Satisfatório (<input checked="" type="checkbox"/>) Não satisfatório (<input type="checkbox"/>)
1.4. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Satisfatório (<input checked="" type="checkbox"/>) Não satisfatório (<input type="checkbox"/>)

	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada
2. ESTRUTURA E METODOLOGIA DO PROJETO	25	
2.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionado com as metas;	05	05
2.2. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto;	05	05



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

2.3. O DESENVOLVIMENTO é suficientemente explicativo, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto;	05	04
2.4. A descrição geral do projeto é clara, isto é, limpa e organizada, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	05	04
2.5. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada.	05	05

3. ECONOMICIDADE	15	
3.1. O Projeto aproveita a infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	05	05
3.2. As despesas de infraestrutura (locação de espaços e equipamentos) são necessárias para execução do projeto;	05	03
3.3. Está discriminado a relação dos custos previstos para a execução do projeto.	05	05

4. ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA	20	
4.1. O projeto prevê ações conjuntas com o município em ações educacionais na área do esporte;	05	05
4.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade com a população rodeiense	05	05
4.3. O projeto prevê a promoção de geração e renda para o município (turismo);	05	05
4.4. Há preocupação e disponibilidade do proponente com a interação e visibilidade do projeto com o público Rodeiense e de outras localidades.	05	05

5. CONTRAPARTIDA SOCIAL	15	
--------------------------------	-----------	--

Handwritten signature and initials



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

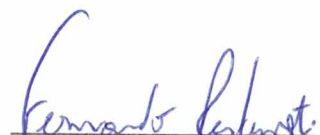
5.1. O projeto oferece retorno de interesse público representado por distribuição de ingressos gratuitos, cedência de recursos humanos, espaço e equipamento para realização de eventos de interesse público, realização de projetos e programas comunitários, atividades beneficentes e outros.	15	10
--	----	----

6. MÉRITO	25	
6.1. O Projeto é modalidade com elevado apelo cultural, na cidade;	05	05
6.2. O Projeto tem ampla divulgação na mídia Rodeiense;	05	05
6.3. O Projeto possui elevado número de adeptos devidamente filiados, registrados e reconhecidos oficialmente pela principal instituição de fomento da modalidade no Brasil;	05	03
6.4. A entidade disputa efetivamente competições em âmbito estadual, considerando as suas fases classificatórias;	05	05
6.5. A entidade é reconhecida pela Federação Gaúcha ou órgão equivalente.	05	05
PONTUAÇÃO TOTAL	100	89

COMISSÃO DE SELEÇÃO PELA
PORTARIA N.º 662 DE 27 DE AGOSTO DE 2024


CARLA CRISTINA TRENTO


EDENISE ISABEL BORGES REMONTI


FERNANDO PERTUZZATI

RODEIO BONITO, RS, 04 DE OUTUBRO DE 2024.